



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 160/2017, de 26 de maio de 2017

Torna sem efeito a Portaria n.º 149/2017, de 18 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 12/2017 - CSJDR-DEX;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 149/2017, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017